



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 141/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **ADRIANA CASSIA MORENO SATURNO**, matrícula nº 6572-2 admitida em 18 de abril de 2018, ocupante do cargo de médico especialista pediatra carga horária 30 horas semanais, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITATINGA II**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br